

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 398/CSJT.GP.SG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.091/2013-4,

Considerando a necessidade da realização de estudos técnicos especializados visando ao desenvolvimento e implantação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Custos – GT CUSTOS para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º O GT CUSTOS será composto pelos seguintes membros:

- ANARDINO JOSÉ CANCIO, Analista Judiciário da CFIN/CSJT;
- MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA, Supervisor de Contabilidade da CFIN/CSJT;
- ELIANA DE SOUZA ARAÚJO Chefe da Divisão de Contabilidade do TST DICONT/TST;
- NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PÁDUA Analista Judiciário da DICONT/TST;
 - EDUARDO GOMES RINALDI, Analista Judiciário da DICONT/TST;
- CARLOS AUGUSTO DE SUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do TRT da 1.ª Região;
- ELIZABETE MITIE ONO, Coordenadora de Contabilidade e Inspetoria do TRT da 2.ª Região; e
 - MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, Servidor do TRT da 8.ª Região.
- Art. 3.º O GT CUSTOS será coordenado pelo Servidor ANARDINO JOSÉ CANCIO, e na sua ausência pelo Servidor MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA.
- Art. 4.º O prazo para conclusão das atividades é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
 - Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 29 de Outubro de 2013.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1344, 30 out. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 44, 8 nov. 2013, p. 2.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

